



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

PROPOSIÇÃO 084/2025

Excelentíssimo Presidente,

Com base no art.32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Proposição:

Proponho ao Prefeito Municipal que seja instalado redutor de velocidade na Rua Paralela à Avenida Senador Alberto Pasqualini na Vila Osvaldo Kroeff, próximo a Travessa Quatro.

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que nesse trecho tem um espaço considerável para os veículos atingirem uma alta velocidade;

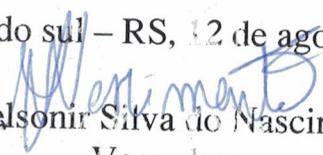
CONSIDERANDO que após a instalação do redutor de velocidade nesse trecho irão fazer com que os motoristas diminuam a velocidade e evitará acidentes e se houver a tendência que não seja grave;

CONSIDERANDO que os moradores tem relatado que alguns motoristas tem usado como desvio para não passar pelos tachões da RS 020, e com essa ação é inibir passarem em alta velocidade;

CONSIDERANDO que nesse trecho é competência da Prefeitura, pois é uma rua paralela a RS 020, para fazer essa bem feitoria que é de extrema importância para a segurança dos usuários da via, e não terá um custo alto para o erário público;

CONSIDERANDO que é um pedido dos munícipes.

Cambará do sul – RS, 12 de agosto de 2025.


Nelsonir Silva do Nascimento
Vereador